

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

## Documento de Formalização da Demanda 32/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	23/04/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para prestação de suporte técnico em informática, incluindo manutenção de equipamentos, para atender as necessidades deste município de Padre Marcos-PI.			

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação utilizada pelos diversos setores da Administração Pública Municipal de Padre Marcos – PI, tendo em vista que os equipamentos de informática são indispensáveis à execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público.

Os computadores, impressoras, notebooks, estabilizadores, roteadores e demais equipamentos tecnológicos são ferramentas essenciais para o desenvolvimento das rotinas dos órgãos municipais, sendo utilizados na elaboração de documentos, alimentação de sistemas oficiais, execução de serviços internos, controle de dados, comunicação institucional e atendimento às demandas diárias da população. Dessa forma, a indisponibilidade, lentidão ou falha desses equipamentos compromete diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico em informática, incluindo manutenção de equipamentos, mostra-se necessária para garantir ações preventivas e corretivas, com vistas à conservação dos bens, à redução de falhas, ao aumento da vida útil dos equipamentos e à minimização de paralisações que possam prejudicar o desempenho das atividades administrativas.

Além disso, a inexistência de equipe técnica especializada suficiente no quadro permanente do Município para atender, com agilidade e eficiência, às demandas de manutenção e suporte técnico reforça a necessidade da contratação pretendida. A terceirização desse serviço permite atendimento qualificado, maior segurança na execução dos reparos e melhor gerenciamento dos recursos tecnológicos da Administração.

Portanto, a contratação pretendida é medida necessária e adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos, promover maior eficiência administrativa, evitar prejuízos decorrentes da interrupção de sistemas e equipamentos, bem como garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais no desempenho de suas funções.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	60.162,67	60.162,67

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA**

Secretária de administração

**5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O envio da presente demanda neste momento decorre da necessidade superveniente de garantir a continuidade dos serviços administrativos do Município, considerando que a necessidade de contratação foi identificada de forma posterior ao prazo inicialmente previsto no Decreto nº 10.947 /2022. Assim, a adoção da medida faz-se necessária para evitar prejuízos ao regular funcionamento das atividades da Administração Pública, razão pela qual se justifica o prosseguimento do procedimento.	ADELINA JULIANA LEAL	15/04 /2026 09:54

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.